

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 06/2024**

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2024/1 NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DE MÚSICA/CÂMPUS SAMAMBAIA – 2024/1**

**ANEXO III – OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROGRAMA DAS
PROVAS AOS CURSOS QUE EXIGEM VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS (VHCE) – MODALIDADE REMOTA**

1. OBJETIVOS

1.1 Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura), o(a) candidato(a) deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 A VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:

- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Peça de Confronto: leitura de uma obra musical através do canto ou instrumentos musicais, conforme os respectivos programas.
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.
- Reconhecimento de habilidades em composição e regência (nas referidas habilitações).

2.2 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA VHCE

2.2.1 A forma de realização da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura) ocorrerá conforme quadro 1:

Quadro 1

CURSO/GRAU ACADÊMICO	HABILITAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO DO VHCE
Música/Bacharelado	Composição	Remoto
Música/Bacharelado	Instrumento Musical	Remoto
Música/Bacharelado	Regência	Remoto
Música/Bacharelado	Música Popular	Remoto
Música/Bacharelado	Produção Musical	Remoto
Música/Licenciatura	Educação Musical	Remoto
Música/Licenciatura	Ensino do Canto	Somente
Música/Licenciatura	Ensino do Instrumento Musical	Remoto

2.3 ETAPAS

2.3.1 A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em 2 (duas) Etapas para todas as habilitações, conforme descrito a seguir:

2.3.1.1 Etapa I - Verificação de Percepção – PARA TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS);

2.3.1.2 Etapa II - Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

2.3.1.1 Etapa I - Verificação de Percepção – PARA TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS)

A Verificação de Percepção consiste na realização, pelo(a) candidato(a), de um Solfejo Musical (trecho rítmico-melódico) e uma Leitura Rítmica (trecho rítmico). Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de ler, interpretar e reproduzir tais trechos melódicos e rítmicos. A seguir, a descrição de cada uma dessas atividades:

a) **Solfejo Musical**: leitura cantada de um trecho rítmico-melódico baseado em uma escala maior ou menor. Antes de iniciar o solfejo, o(a) candidato(a) pode se orientar a partir do diapasão e/ou entoar a escala correspondente à tonalidade do trecho, mas não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com os respectivos nomes das notas, conforme apresentadas na escala maior ou menor), e o respectivo ritmo do solfejo. Os(As) candidatos(as) deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os(as) candidatos(as) para a habilitação composição que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3ª linha.

b) **Leitura Rítmica**: leitura de um trecho rítmico, escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de fórmula de compasso. Sua reprodução poderá ser feita com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo - a critério do(a) candidato(a). Será avaliada a precisão rítmica, assim como a coordenação motora e a capacidade de manter a pulsação.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) As partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

b) A partir da data de publicação das partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o *upload* do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>.

c) Orientações para gravação do vídeo estão no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado.

d) O(a) candidato(a) deverá gravar ambas as atividades (Solfejo Musical e Leitura Rítmica) em único vídeo, sem edições, com duração total máxima de 3 minutos.

2.3.1.2 Etapa II - Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

A Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição consiste na:

a) **Realização de exercícios selecionados** (como escalas ou progressões harmônicas previamente escolhidas pela banca). Quando a tonalidade não estiver definida neste anexo, esta será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). A partir da data de publicação das tonalidades no site do Instituto Verbena/UFG, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o *upload* do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado.

b) **Execução da Peça de Confronto**, quando especificado no programa de cada instrumento, definida previamente pela banca examinadora. Cada instrumento terá a partitura de sua peça de confronto disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma (Anexo I). A partir da data de publicação da partitura no site do Instituto Verbena/UFG, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o *upload* do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado.

c) **Reconhecimento de habilidades em Composição ou Regência** - válido para as referidas habilitações (como a análise do portfólio do(a) candidato(a), realização de improvisos ao instrumento, regência de compassos simples, dentre outros, conforme descrição abaixo).

d) **Interpretação, pelo(a) candidato(a), de peças significativas do repertório** de seu instrumento musical. O(a) candidato(a) deve preparar as peças de acordo com a Habilitação escolhida no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

MÚSICIA – BACHARELADO EM REGÊNCIA

O(a) candidato(a) à habilitação REGÊNCIA deverá fazer *upload*, no Portal do(a) Candidato(a) em <www.institutoverbena.ufg.br>, dos links de 4 (quatro) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I):

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos, contendo a realização dos seguintes itens:
 - i. um exercício prático no qual o(a) candidato(a) deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário);
 - ii. execução ao piano dos cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em três tonalidades. Fazer cada uma duas vezes, em movimento ascendente e descendente. As tonalidades selecionadas serão publicadas na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
 - iii. execução ao piano da progressão harmônica I – IV – V – I em três tonalidades. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
- c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo a realização da Peça de Confronto (solfejo de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá - (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.
- d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: 3 (três) peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

MÚSICIA – BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO – Prova Remota

O(a) candidato(a) deve gravar e enviar o link dos 3 (três) vídeos, conforme orientações abaixo, respeitando os prazos de acordo com o estabelecido no Cronograma deste Edital:

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.3.1.1 – Etapa I);
- b. Portfólio de partituras e arquivos de áudio ou vídeo: o Portfólio corresponde a um arquivo PDF contendo partituras de composições musicais próprias do(a) candidato(a) e/ou links de áudio ou vídeo de suas composições musicais disponibilizadas nas plataformas: YouTube ou Soundcloud. O portfólio deverá conter no mínimo uma composição instrumental, com partitura, para qualquer formação. As partituras de peças instrumentais poderão ser acompanhadas de um link de sua performance em áudio ou vídeo. Peças eletroacústicas/eletrônicas deverão ser submetidas como link de áudio, com a possibilidade de serem acompanhadas por partituras ou textos de sua realização ou performance. O candidato deve fazer o *upload* do Portfólio (PDF) em sua conta pessoal do Google Drive (link não restrito) e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) em <www.institutoverbena.ufg.br>.
- c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos, contendo os seguintes itens:
 - i. Comentário sobre uma das peças musicais contidas no Portfólio, abordando as características formais da peça, as estratégias ou técnicas de composição empregadas, planejamento e execução do processo criativo da peça, dentre outros aspectos que o(a) candidato(a) julgar pertinente. Ao final, o(a) candidato(a) deve realizar uma autocrítica sobre os resultados obtidos na composição musical.
 - ii. Depoimento do(a) candidato(a) aludindo os seguintes tópicos:
 1. Sua motivação para se candidatar ao curso de composição musical na UFG.
 2. O que espera do curso de composição musical na UFG.
 3. O que pretende realizar profissionalmente com a formação em composição musical.
- d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 15 minutos, contendo os seguintes itens:
 - i. Tocar em seu instrumento uma peça de livre escolha ou cantar uma peça de livre escolha (duração máxima de 7 minutos);
 - ii. Uma improvisação vocal ou instrumental (instrumento à escolha do(a) candidato(a)) sobre um estímulo

gráfico ou sonoro (peça de confronto)* disponibilizado previamente pela banca. Esta improvisação deve ter no máximo 3 minutos, devendo ser seguida de uma explanação sobre a improvisação realizada e sua relação com o estímulo apresentado (duração máxima de 5 minutos).

*O estímulo gráfico ou sonoro poderá ser um fragmento de partitura, partitura gráfica, alguma imagem, algum arquivo sonoro com fragmento musical ou amostra sonora, que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, após o período de inscrições, na data informada no Cronograma (Anexo I). A partir da data de publicação do estímulo gráfico ou sonoro no site do Instituto Verbena/UFG, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o *upload* do vídeo da improvisação em sua conta pessoal do Google Drive (link não restrito) e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) em <www.institutoverbena.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado.

ATENÇÃO:

Para a gravação dos vídeos, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

MÚSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota

O(a) candidato(a) à habilitação EDUCAÇÃO MUSICAL deverá fazer *upload*, no Portal do(a) Candidato(a), em <www.institutoverbena.ufg.br> no site do Instituto Verbena/UFG, os links de 3 (três) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I):

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: três peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

**MÚSICA – LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL
OU**

MÚSICA – BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Os(as) candidatos(as) às habilitações LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL e BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL deverão enviar, através do site do Instituto Verbena/UFG, os links de 3 (três) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I):

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização da Peça de Confronto (se for o caso) através do seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
- c. 1 (um) vídeo, sem edições, com a realização do Programa descrito abaixo, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição:

BATERIA

- Breve apresentação: Falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).
- Performance junto com a interpretação de SALOMÃO SOARES e VANESSA MORENO da música Pedro Brasil (DJAVAN), disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/123JNfl2RpmSRY8q7oyy9KKg2iw1iosp-/view?usp=sharing>> (aproximadamente 5 minutos).
- Um solo de caixa do “The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos” de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 1, 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento mínimo de 60 bpm

(aproximadamente 2 minutos). Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjzzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing.

• Performance junto com o desafio “Vinheta Tropeira” (JOTA P.) disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HMV_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing no qual o(a) candidato(a) deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos).

CLARINETA

Gravar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- 1 (um) estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” ou “20 Estudos Característicos” de H. KLOSÉ.
- “Arlequim” para Clarineta Solo de LOUIS CAHUZAC.
- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

CONTRA BAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

- 1 música do Repertório **Standard de Jazz**: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 música do Repertório **Standard da Música Brasileira**: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(a) candidato(a) deverá executar 3 *chorus*, sendo 2 de acompanhamento e 1 *chorus* de improvisação;
- 1 música ou trecho de **música de livre escolha**, acompanhada ou solo, em que o(a) candidato(a) execute a **melodia principal**, dentre as opções abaixo:
 - a. Choro;
 - b. Standard de Música Brasileira;
 - c. Standard de Jazz;
 - d. Obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
- Escalas: Fá maior em (3) três oitavas e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas.

Observação: o(a) aluno(a) que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

CONTRABAIXO ACÚSTICO

Gravar um vídeo para cada item da lista abaixo:

- Repertório orquestral: um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra à escolha do candidato dentre: HAYDN (solos de uma das Sinfonias no 6, no 7 ou no 8); BEETHOVEN (Sinfonia no 5 - Trio) ou (Sinfonia no 9 - 4o movimento - Recitativo e Tema); TCHAIKOVSKY (Sinfonia no 4 - 1o movimento – letra A).
- Repertório solista: 1º movimento do Concerto em Lá Maior de D. DRAGONETTI (sem cadência).
- Estudos técnicos (escalas): Fá maior e Ré Menor Harmônica em duas oitavas, e Sol Maior em três oitavas.

FLAUTA DOCE

- Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do(a) candidato(a) dentre os 22 “Exercícios modernos para flauta doce” (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockflöte).
- Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMANN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
- Uma peça de autor brasileiro, à escolha do(a) candidato(a) dentre os seguintes: OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.

FLAUTA TRANSVERSAL

- 1 (um) vídeo executando TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- 1 (um) vídeo de uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do(a) candidato(a).
- 1 (um) vídeo de uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

GUITARRA ELÉTRICA

- Um solo de choro dentre as obras de PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
- Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha.
- Improvisação sobre um standard “Blue Bossa” de KENNY DORHAM e CANNONBALL ADDERLEY.
- Uma peça de confronto (a partitura será publicada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

PERCUSSÃO

- Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: VIC FIRTH – “The solo Snare Drummer”; ANTHONY J. CIRONE – “Portraits in Rhythm”; M. PETERS – “Intermediate Snare Drum Studies”.
- Um trecho (de dois a quatro minutos) de transcrição, peça ou estudo de duas ou quatro baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xilofone, glockenspiel), à escolha do(a) candidato(a). Estes são alguns compositores possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER; OSVALDO LACERDA; ALMEIDA PRADO; JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.
- Uma improvisação (de um a três minutos), utilizando um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

PIANO

Gravar três peças dentre os itens abaixo, totalizando o máximo de 20 minutos de duração:

- Duas peças obrigatórias para todos os(as) candidatos(as):
 - um movimento rápido de Sonata Clássica;
 - uma peça de J. S. BACH, dentre: “Invenções a Três Vozes”, “Prelúdios e Fughettas” ou “Prelúdios e Fugas”, à escolha do(a) candidato(a);
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes itens:
 - Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
 - Uma peça memorizada do período romântico.
 - Uma peça memorizada de compositor brasileiro.
- Uma peça de confronto (a partitura será publicada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

PIANO POPULAR

- Uma peça solo dentre as obras de ERNESTO NAZARETH, CHIQUINHA GONZAGA, ZEQUINHA DE ABREU, AMÉLIA BRANDÃO, RADAMÉS GNATTALI (demonstrar capacidade de leitura e interpretação).
 - Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo improvisação, à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções:
 - Jazz: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN);
 - Bossa Nova: Wave (TOM JOBIM), Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM).
- Observação: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser executada ao piano solo ou com outro

instrumento (percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico).

- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).
- Uma leitura à primeira vista (Melodia escrita na pauta e a harmonia indicada na cifra).

SAXOFONE

Gravar as seguintes obras, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- Exercício do KLOSÉ, No. 37, da 1ª parte do método.
- Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de FERLING MARCEL MULE.
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), para Saxofone e Piano (original ou redução). O(A) candidato(a) pode executá-la sem acompanhamento.
- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

TROMBONE

Escolher entre Programa A e Programa B e gravar integralmente as obras listadas:

Programa A:

- "Pequena Peça para trombone" do Método de Trombones para Iniciantes de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo a escolha do(a) candidato(a) do Método de Estudos Melódicos de JOANNES ROUCHUT;

Programa B:

- Peça concertante para Trombone baixo de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo do método "Melodious etudes for brass Trombone: selected from The Vocalizes of MARCO BIRDOGNI.

TROMPA

Gravar integralmente as obras listadas:

- Escala menor harmônica em duas oitavas – Livre escolha do tom.
- Exercícios 1 e 2 do Método número 1 de MAXIME-ALPHONSE.
- Romance de C. SAINT-SAËNS.

TROMPETE

Gravar 3 (três) minutos de cada uma das obras listadas:

- Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), do método J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos).
- Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), do método T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes).
- Um movimento de Concerto Clássico (HAYDN ou HUMMEL), ambos em Mi bemol Maior.
- Uma obra de compositor brasileiro.

VIOLA

- Uma das escalas do modo maior em três oitavas, à escolha do(a) candidato(a), com seus respectivos arpejos em três oitavas. Vide em (FLESCH, Scale System 1926) ou (FLESCH e ROSTAL, Das skalen system s.d.).
- Dois estudos de KAYSER dentre os números 5, 8 ou 9 (Elementary and Progressive Studies, op. 20) à escolha do candidato.
- Dois movimentos (sendo um rápido e um lento) do Concerto para viola e orquestra em Sol Maior, TWV 51:G9 de G. P. TELEMANN, preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma peça à escolha do(a) candidato(a).

VIOLÃO

- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- Um estudo técnico, à escolha do(a) candidato(a), dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- Duas peças, à escolha do(a) candidato(a), sendo uma delas de compositor(a) brasileiro(a).

VIOLINO

- Uma escala de três oitavas e seus respectivos arpejos do CARL FLESCH Scale System. Escolher uma das seguintes tonalidades: Ré maior, Ré menor, Mi maior, Mi menor, Fá maior ou Fá menor. **IMPORTANTE:** A escala e seus arpejos devem ser executados com no mínimo três notas por arcada.
- Estudo nº 8 (dos 42 Estudos e Caprichos para Violino Solo) de R. KREUTZER.
- Primeiro movimento do Concerto em Ré menor para Violino e Orquestra de Cordas de FELIX MENDELSSOHN;
- Romance em Fá maior para Violino e Orquestra op. 50 de L. V. BEETHOVEN.

Observação: o(a) candidato(a) deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.

VIOLONCELO

- Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), entre nº 1 ou 6 de DAVID POPPER (High School Etudes).
- Dois movimentos contrastantes das suítes de J. S. BACH.
- Uma peça à escolha do(a) candidato(a).

Observação: o(a) candidato(a) deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.

BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL

O(a) candidato(a) ao bacharelado em Música Popular, nas habilitações em INSTRUMENTO MUSICAL, em CANTO POPULAR, e em PRODUÇÃO MUSICAL devem:

1. apresentar o Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo);
2. executar a Peça de Confronto através do seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova);
3. executar o Programa descrito abaixo, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição:

ACORDEON

Executar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre as obras de SIVUCA ou DOMINGUINHOS.
- Uma peça de livre escolha do repertório do acordeon brasileiro.
- Apresentação pessoal - gravar um vídeo (para quem optar pelo online), ou se expressar presencialmente no tempo máximo de 2 minutos falando um pouco da sua trajetória musical e dizer a principal motivação para cursar a graduação em música.
- Executar a escala de Dó maior em duas oitavas, movimentos ascendente e descendente nas duas mãos.
- Executar a escala de Mi menor harmônica na mão direita, movimentos ascendente e descendente.

ATENÇÃO:

- a) O(a) candidato(a) fica responsável por levar os seus playbacks no celular, tablet ou notebook. Haverá um cabo p2 p10 para ligar eventuais celulares, tablets ou notebooks.

BATERIA

- Breve apresentação: falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).
- Performance junto com a interpretação de Hamilton de Holanda e Cesar Camargo Mariano da música Samambaia (Cesar Camargo Mariano), disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qMieR9Vkr5jW7_msnb1TBv10-X-SeeRg/view?usp=sharing>
- Um solo de caixa do “The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos” de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 1, 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento mínimo de 50 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjjzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.
- Performance junto com o desafio “Vinheta Tropeira” (JOTA P.) disponível em

<https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HMY_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing> o qual o candidato deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos).

CONTRABAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

- 1 (uma) música do Repertório Standard de Jazz: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar 3 chorus, sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 música ou trecho de música de livre escolha, acompanhada ou solo, com duração mínima de 16 compassos, em que o(a) candidato(a) execute a melodia principal, dentre as opções abaixo:
 - a) Choro;
 - b) Standard de Música Brasileira;
 - c) Standard de Jazz;
 - d) 1 obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
- Escalas: Fá maior e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas.

Observação: O(A) candidato(a) que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

FLAUTA TRANSERVAL

- Um choro solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre as obras de ALTAMIRO CARRILHO, PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
- Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Forró), ou do Standard do Jazz (Swing, Bebop, Cool Jazz ou Balada) à escolha do(a) candidato(a), executadas com acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar uma vez a melodia e pelo menos um *chorus* de improvisação.
- Uma peça de livre escolha.
- Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

GUITARRA ELÉTRICA

- Um solo de choro dentre as obras de PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
- Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha.
- Improvisação sobre um standard do jazz ou da bossa nova à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER), Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN), Wave (TOM JOBIM), Só Danço Samba (TOM JOBIM) ou Blue Bossa (KENNY DORHAM).
- Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

PIANO POPULAR

- Uma peça solo do repertório da música brasileira (Enviar partitura no e-mail: everson_bastos@ufg.br, até 5 dias antes da realização da prova) Demonstrar capacidade de leitura e interpretação).
- Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo pelo menos um *chorus* de improvisação, à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções:
 - Jazz: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN);
 - Bossa Nova: Wave ou Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM E CANNONBALL)

ADDERLEY).

Observação: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser executada ao piano solo ou em duo com outro instrumento acompanhador (percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico).

- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).
- Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

SAXOFONE POPULAR

- Uma peça solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: SEVERINO RANGEL - Saxofone Porque Choras, SEVERINO ARAÚJO - Chorinho pra você ou K-XIMBINHO - Eu quero é Sossego.
- Executar uma Bossa Nova, Baião, Frevo ou standard de Jazz à escolha do candidato(a) com acompanhamento ao vivo ou play along tocando toda a melodia e também improvisar um chorus.
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).
- Uma peça de confronto (a partitura será publicada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

TROMPETE POPULAR

- Uma peça solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: BONFÍGLIO DE OLIVEIRA – O bom filho à casa torna, JACOB DO BANDOLIM – Bole Bole ou MAESTRO DUDA – Zizinho nos States”.
- Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Forró), ou do Standard do Jazz (Swing, Bebop, Cool Jazz ou Balada) à escolha do(a) candidato(a), executadas com acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar uma vez a melodia e pelo menos um chorus de improvisação.
- Uma peça de livre escolha (o candidato pode usar Trompete ou Flugelhorn).
- Uma peça de confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

TROMBONE POPULAR

- Uma peça solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: ASTOR SILVA – Chorinho de Gafieira ou RAUL DE BARROS – Na Glória. (<https://drive.google.com/file/d/1yXsyfTiTYrVQM4wXrAIrPEEC38IMCxAr/view?usp=sharing>)
- Uma música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Forró), ou do Standard do Jazz (Swing, Bebop, Cool Jazz ou Balada) à escolha do(a) candidato(a), executadas com acompanhamento de pelo menos um instrumento harmônico ou de um playback. O(A) candidato(a) deverá executar uma vez a melodia e pelo menos um *chorus* de improvisação.
- Uma peça de livre escolha.

VIOLÃO POPULAR

- Uma peça de livre escolha.
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre as dos seguintes compositores: JOÃO PERNAMBUCO, CANHOTO, DILERMANDO REIS.
- Uma peça ou arranjo à escolha do(a) candidato(a), dentre as dos seguintes compositores e/ou arranjadores: GAROTO, LAURINDO DE ALMEIDA, BADEN POWELL, GUINGA, MARCO PEREIRA, PAULO BELINATTI, TOM JOBIM, EGBERTO GISMONTI, EURÍPEDES FONTENELLE ou GAMELA.

CANTO POPULAR

- Uma canção de livre escolha.
- Uma peça de livre escolha dentre os seguintes compositores e/ou compositoras: TOM JOBIM, SUELI COSTA, JOYCE MORENO, CHICO BUARQUE, DONA IVONE LARA ou IVAN LINS.
- Peça de Confronto (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

O(A) candidato(a) poderá se acompanhar tocando um instrumento harmônico, com um instrumentista para fazê-lo, utilizar playback ou cantar à capela.

PRODUÇÃO MUSICAL

- Cantar 2 músicas de estilos contrastantes à livre escolha à capela ou acompanhado de instrumento musical; ou tocar duas músicas de estilos contrastantes à livre escolha em algum instrumento musical.
- Escolher uma das músicas listadas abaixo, e gravar um vídeo apresentando oralmente comentários sobre o conceito estético da música escolhida, destacando a instrumentação presente na gravação e possíveis concepções quanto ao arranjo, mixagem e masterização. Máximo 3 minutos.

Os(as) candidatos(as) podem escolher um dos seguintes fonogramas para comentar:

- a) Haiti (Caetano Veloso e Gilberto Gil) | Album: Tropicália 2 (1993)
- b) O que foi feito de vera (Milton Nascimento e Fernando Brant) | Intérprete: Gonzaguinha | Album: Recado (1978)
- c) Missa dos escravos (Hermeto Pascoal) | Álbum: Slaves Mass (1977)
- d) Coisa nº1 (Moacir Santos) | Interpret: Letieres Leite e Orkestra Rumpilezz | Album: Moacir de todos os santos (2022).

3. ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

O material audiovisual deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Cada vídeo deve iniciar com o(a) candidato(a) dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e o nome das obras que irá executar, seguindo imediatamente a execução das peças;
- b. O(a) candidato(a) deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação. O(a) candidato(a) é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora do vídeo, sendo certo que a indicação de link corrompido, com baixa qualidade, com acesso restrito ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a);
- c. Durante sua execução no vídeo, o(a) candidato(a) deverá manter seu rosto claramente visível;
- d. A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição no áudio e/ou vídeo (cortes, adição de efeitos ou qualquer outro tipo de edição que desconfigure a originalidade do vídeo) ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos(as) candidatos(as) reverem as suas gravações antes e depois de fazer o *upload* para garantir que sejam de boa qualidade e acessíveis pela banca;
- e. O solfejo, leitura rítmica, peças e exercícios devem ser gravados conforme instruções apresentadas para cada habilitação;
- f. Os vídeos devem respeitar as durações máximas (quando houver indicação).
- g. Os vídeos devem ser hospedados previamente no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo.
- h. Os vídeos devem estar nos formatos .avi ou .mp4;
- i. Após a data de envio, o vídeo deve permanecer disponível no link enviado pelo(a) candidato(a) até a finalização do processo seletivo. O(a) candidato(a) é o único responsável pela disponibilidade do vídeo no momento da avaliação da banca, e posteriormente, em caso de recurso.
- j. O link dos vídeos a serem enviados devem ser nomeados antes do envio com o nome do(a) candidato(a) e habilitação pretendida;
- k. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para o Instituto Verbena/UFG. Somente os arquivos devidamente enviados de forma online, e nos formatos indicados, serão avaliados.
- l. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto do vídeo para a Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, bem como seu conteúdo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A nota final da Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será o resultado da somatória das notas das duas etapas listadas no item 2.3 deste Anexo: Verificação de Percepção (Etapa I), com valor máximo de 60 pontos, e Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição, Canto Popular, ou Verificação de Análise Estética e Arranjo em Produção Musical (Etapa II), com valor máximo de 240 pontos, totalizando 300 pontos. O valor de cada uma das atividades é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	60
Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência, Composição, Canto Popular, OU Verificação de Análise Estética e Arranjo em Produção Musical	240
Total	300

4.2 Na Verificação de Percepção (Etapa I), os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação (para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na **Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa II)**, os(as) candidatos(as) das habilitações “Educação Musical”, “Ensino do Instrumento Musical”, “Instrumento Musical”, “Instrumento Musical – Música Popular”, “Canto Popular” serão avaliados(as) quanto ao 1) Ritmo, 2) Habilidade Técnica, 3) Interpretação, Musicalidade e Afinação, e 4) Leitura Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os(As) candidatos(as) da habilitação “Regência” serão avaliados(as) quanto à 1) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo – Três Peças de estilos contrastantes, 2) Regência de Compassos Simples, 3) Escalas e Progressão Harmônica, 4) Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os(As) candidatos(as) da habilitação “Composição” serão avaliados(as) quanto ao 1) Portifólio, 2) Improvisação sobre estímulo gráfico ou sonoro, 3) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo da peça de livre escolha, 4) Técnicas e Processos de Composição da peça de própria autoria. Os(As) candidatos(as) da habilitação “Produção Musical” serão avaliados(as) quanto a 1) Argumentação e Apresentação dos Conceitos Estéticos da Obra Escolhida, e 2) Identificação de Arranjos e Processos de Mixagem ou Masterização.

4.3 Serão considerados na classificação os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes condições:

- Envio das gravações de TODAS as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no prazo e condições estipuladas no Edital;
- Pontuação maior que ZERO em cada uma das etapas;
- Resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

4.4 Os(As) candidatos(as) que realizarem suas provas de forma remota ou disputarão igualmente as vagas disponibilizadas no Edital N° 35/2023, sendo a colocação final deste VHCE definida exclusivamente pela pontuação final obtida pelo(a) candidato(a).

5. BIBLIOGRAFIA

- BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
- BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988. LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.
- MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980. MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986. MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.